



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

DJE nº 10 264/2018

Disponibilizado em:
25 / 05 / 2018

PORTARIA N. 035/2018-CA

**JORGE HASSIB IBRAHIM, JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE
PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe nas Secretarias e Gabinetes da 1ª e 2ª Varas desta Comarca, prevista para o dia 11/06/2018, conforme Portaria nº 459/2018-PRES;

Considerando o deslocamento e a convocação de todos os servidores lotados na 1ª e 2ª Varas, nos dias 6 e 7 de junho de 2018 e os assessores e magistrado no dia 8 de junho de 2018, na Escola dos Servidores do TJMT, onde receberão treinamento para o manuseio das ferramentas disponíveis no PJE;

Considerando a necessidade de capacitar, também, os Agentes Externos (Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Defensoria Pública, bem como os Procuradores do Município), primordiais ao funcionamento da justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente das Secretarias da 1ª e 2ª Varas desta Comarca, no período de **5 a 8/6/2018**, em razão de que todos os servidores dessas unidades judiciárias estarão em treinamento na Escola dos Servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente dos Gabinetes da 1ª e 2ª Varas desta Comarca, nos **dias 7 e 8/6/2018**, em razão de que o Magistrado e Assessores dessas unidades judiciárias estarão em treinamento na Escola dos Servidores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

Art. 3º SUSPENDER as audiências designadas nas Secretarias da 1ª e 2ª Varas desta Comarca para o período de **5 a 8/6/2018**, tendo em vista que o expediente nestas secretarias estará suspenso no referido período, o que inviabilizará o acesso aos autos.

Art. 3º - DETERMINAR a suspensão dos prazos assinalados para dias em que não haverá expediente, os quais retornarão o seu curso no próximo dia útil.

Art. 4º - Os demais Departamentos do Fórum deverão permanecer com expediente e prazo normal neste período.

Art. 4º - CONVIDAR os membros da Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Paranatinga, Ministério Público, Defensoria Pública, bem como os Procuradores do Município de Paranatinga e Gaúcha do Norte, para participarem da capacitação no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, a realizar no dia 11/6/2018, das 08h às 12h, no Tribunal do Júri desta Comarca.

Art. 5º - Qualquer medida de urgência deverá ser protocolada junto à Central de Distribuição e posteriormente encaminhada para a servidora plantonista, Mônica Regina Stiirmer, Gestora Judiciária do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca.

Publique-se e cumpra-se, remetendo cópia à Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso e Subseção de Paranatinga, Ministério Público, Defensoria Pública, bem como os Procuradores do Município de Paranatinga e Gaúcha do Norte.

Paranatinga, 23 de maio de 2018.

Jorge Hassib Ibrahim
Juiz de Direito Diretor do Foro